

Mantida rejeição das contas de Lula

A3124043

AGÊNCIA ESTADO - 09/06/2005

Ministros do TSE votam amanhã parecer do relator sobre os gastos da campanha presidencial

BRASÍLIA – Novo parecer técnico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) manteve a recomendação de rejeição das contas da campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em função de doações feitas por empresas sócias de concessionárias públicas.

Amanhã, os ministros do TSE vão votar o parecer do relator, José Gerardo Grossi. Os próprios petistas reconhecem que a tendência de Grossi é recomendar a aprovação com ressalva das contas e de os ministros seguirem o relator.

A aprovação, mesmo com ressalva, garante a diplomação do presidente Lula, marcada para a próxima quinta-feira, dia 14. No total, cerca de R\$ 10 milhões foram doados à campanha pela reeleição por oito empresas ligadas a concessionárias públicas.

O laudo foi entregue ao relator às 23h30 da última sexta-feira, depois de os técnicos analisarem as correções feitas pelo PT na prestação de contas original.

O parecer técnico reitera o trecho da Lei Eleitoral, no artigo 24, segundo o qual é vedado a partidos e candidatos receber "direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie procedente de concessionária ou permissionária do serviço público".

As doações à campanha de Lula consideradas ilegais pelos técnicos do TSE foram feitas pelas empresas MBR (R\$ 2,2 milhões), Companhia Siderúrgica Nacional (R\$ 1,9 milhão), Caemi (R\$ 1,8 milhão), Construtora OAS (R\$ 1,7 milhão), Carioca Christiani Nielsen Engenharia (R\$ 1 milhão), Tractebel Energia (R\$ 300 mil) e Deicmar (R\$ 10 mil) e pelo o Instituto Brasileiro de Siderurgia (R\$ 2,2 milhões).

Segundo os técnicos do tribunal, todas são ligadas a concessionárias de serviços públicos, principalmente ferrovias e rodovias.

"O parecer técnico é contábil e a votação dos ministros é jurídica. Espero que as contas sejam aprovadas sem ressalvas", disse o advogado do PT Márcio Silva.

Silva lembrou que o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de Minas Gerais aprovou na semana passada doações feitas pela mineradora Caemi, do Grupo Vale do Rio Doce, a três candidatos a deputado.



Lula: ressalvas do TSE não devem impedir diplomação